Edital nº 159/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art.37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Nova Palma – RS, torna pública a seguinte decisão em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14 de dezembro de 2016.
Autuado: Gelmar dos Santos Oliveira
Data da Autuação: 27/10/2016
CNPJ: 09.053.874/0001-81
Endereço: Rua Raimndo Aléssio, s/n – Nova Palma – RS
Processo nº: 002/2016
Data da Decisão: 14/12/2016
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 340, Art. 346, Incisos I, III e IV, Art. 350, Incisos I, II, III e IV, todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 e RDC 216 de 15.09.2004, Artigo 10, inciso(s) IV e XVIII da Lei Federal n.º 6.437/77
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade superior, mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária da SMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Penalidade Imposta: Advertência

Nova Palma/RS, 14 de dezembro de 2016.

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro
CEP 97250-000 - Nova Palma - RS
Fones: (55) 3266-1166 - 3266-1188
E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br